



ATA N.º 05/2026

_____ Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas catorze horas e quarenta e três minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número três/dois mil e vinte e seis, realizada a dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quatro/dois mil e vinte e seis, realizada a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ 1.3 - Contrato Interadministrativo de Cooperação Horizontal Câmara Municipal de Alcanena - Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Documento referência 4108. Processo referência 2026/200.30.301/1. (Para conhecimento) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Pedido de redução de tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 4238. Processo referência 2026/300.10.002/19. (Para deliberação) _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a - Alteração número seis ao Orçamento de dois mil e vinte e seis. Documento referência 4694. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____



_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de sete a vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 4732. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Adélia Maria Gomes Galo - pedido de revisão da renda. Documento referência 4087. Processo referência 2026/300.50.201/10. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Retorno de inquilinos Bairro Timor Lorosae - segunda fase. Documento referência 3786. Processo referência 2025/300.50.201/1. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Trabalhos a menos e Liberação de Caução Emp_DPGOM_2024_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”. Documento referência 4183. Processo referência 2024/300.10.001/20. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Segundo Pedido de Prorrogação de Prazo - Emp_DPGOM_2024_30 - Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 4727. Processo referência 2024/300.10.001/82. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Proposta de incorporação de uma bigorna de sapateiro no acervo do Museu Municipal. Documento referência 4453. Processo referência 2026/300.10.004/3. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Arrecadação de bilheteira Cine-Teatro São Pedro - março e abril dois mil e vinte e seis. Documento referência 4799. Processo referência 2026/300.50.800/5. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês janeiro dois mil e vinte e seis. Documento referência 4113. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento) _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____



_____ - Não se registaram intervenções do público, uma vez que não esteve presente qualquer munícipe na reunião. _____

_____ **Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Usou da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, referindo que pretendia expor uma situação que lhe havia sido transmitida por um munícipe, através do envio de fotografias relativas ao Cemitério Municipal de Alcanena. O munícipe solicitava maior cuidado na manutenção do espaço público do cemitério. _____

_____ Salientou que, embora os jazigos sejam de natureza privada, os espaços públicos deverão merecer atenção reforçada. Informou que as fotografias lhe tinham sido remetidas há cerca de quinze dias e que, ontem, o mesmo munícipe enviara novas imagens. Solicitou que alguém procedesse a uma supervisão do local, reconhecendo a dificuldade resultante das recentes intempéries, mas sublinhando a sensibilidade que o espaço encerra enquanto local de descanso de familiares dos munícipes. _____

_____ No uso da palavra, o **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, aquando das intempéries, esteve presente no cemitério durante dois dias, tendo sido dada especial atenção a duas árvores que haviam caído. Foi realizado o levantamento das campas afetadas, com registo dos nomes e números. Confirmou terem ocorrido abatimentos de terras e referiu que a limpeza estava a ser assegurada, fazendo notar que as intempéries, aliadas às condições climáticas recentes — chuva, seguida de sol —, criam dificuldades acrescidas na manutenção. As campas são, por sua natureza, da responsabilidade dos particulares. Concluiu, referindo que tomou devida nota da situação exposta. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às catorze horas e quarenta e seis minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número três/dois mil e vinte e seis, realizada a dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número três/dois mil e vinte e seis, realizada a dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número três/dois mil e vinte e seis, realizada a dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quatro/dois mil e vinte e seis, realizada a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quatro/dois mil e vinte e seis, realizada a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quatro/dois mil e vinte e seis, realizada a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **1.3 - Contrato Interadministrativo de Cooperação Horizontal Câmara Municipal de Alcanena _ Faculdade de Arquitetura do Porto. Documento referência 4108. Processo referência 2026/200.30.301/1. (Para conhecimento)** _____

_____ Foi presente, para conhecimento, a informação referência 4108, a qual refere que, no âmbito da Estratégia Municipal de Habitação e das políticas de criação de novas respostas residenciais no concelho, foi celebrado um Contrato Interadministrativo de Cooperação Horizontal entre a FAUP/U.P – Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Alcanena, no dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, para a prossecução conjunta de objetivos de interesse público no âmbito da revitalização do espaço público e das soluções de habitação no concelho de Alcanena, através do desenvolvimento de atividades de consultoria estratégica, formação, investigação, projeto e divulgação. _____

_____ A atual crise habitacional e a crescente procura de modelos de habitação colaborativa (coliving) exigem respostas inovadoras por parte da autarquia, assumindo a habitação um papel central na fixação de população, no desenvolvimento económico e no reforço da coesão comunitária. Após os investimentos já realizados na habitação social e a custos acessíveis, encontra-se em curso uma nova fase estratégica orientada para a promoção de projetos de coliving, com implementação prevista em todas as freguesias, privilegiando a reabilitação de edificado devoluto. _____



_____ O referido Contrato surge como instrumento estruturante para apoiar o desenvolvimento técnico e conceptual destes projetos, promover investigação aplicada e metodologias participativas, bem como consolidar uma parceria académica de relevância para o território. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou o assunto. Referiu que se trata de um contrato que não implica custos diretos para o Município. Em determinadas circunstâncias poderá haver necessidade de assegurar alojamento e, eventualmente, refeições aos alunos, os quais irão desenvolver trabalho em várias áreas. Uma dessas áreas prende-se com a situação de Minde, onde está previsto um campo de trabalho no mês de abril. _____

_____ Acrescentou que os alunos irão também colaborar no evento NEB - New European Bauhaus, que decorrerá em paralelo com o Alcanena Walking Festival, na Serra de Santo António, numa lógica de colaboração e de programas de coliving, entre outras iniciativas. _____

_____ Informou ainda que foram identificadas diversas áreas de colaboração, designadamente os escritórios da Fábrica Mota e outros espaços, já sinalizados. Assim, o contrato interadministrativo de cooperação com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto enquadra-se nesta estratégia de colaboração. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos**, relativamente ao contrato, referiu ter verificado que o mesmo tem a duração de quatro anos, questionando se tal pressupõe um investimento significativo. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que existe, de facto, muito trabalho para desenvolver. Indicou ainda outra área já identificada, relacionada com o Projeto Espinheiro Green Lab, nomeadamente a reabilitação do edifício da antiga Escola Primária de Espinheiro. Acrescentou que poderão surgir outras colaborações, designadamente ao nível da Fábrica da Cultura de Minde. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se já existe algum plano delineado para o início desses trabalhos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, referindo que os trabalhos começarão por Minde, sendo o espaço público daquela localidade a prioridade. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** perguntou se, até lá, todas as obras ficariam suspensas. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, no que respeita às obras de habitação, não existe qualquer suspensão. No entanto, no que diz respeito



ao espaço público, considera importante refletir previamente sobre a forma como a intervenção deverá ser realizada. _____

_____A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se, relativamente à habitação, os projetos irão avançar. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** confirmou que essa é a intenção. Explicou que existem prazos a cumprir e que importa distinguir entre intervenções no espaço público e a reabilitação de edifícios. Neste último caso, os processos terão necessariamente de prosseguir. _____

_____Referiu que o projeto inicial se encontra aprovado, tendo sido lançado o respetivo concurso, aprovado em reunião de Câmara por unanimidade, encontrando-se a obra adjudicada. Reiterou que o compromisso assumido desde o início se prende com a valorização do espaço público, designadamente com o objetivo de que a Praça Velha de Minde deixe de funcionar como parque de estacionamento e seja devolvida à população, permitindo repensar toda a envolvente urbana. _____

_____Acrescentou que se encontra igualmente em curso a obra denominada “Casa dos Azulejos”, onde serão criados mais de vinte lugares de estacionamento. Considera, por isso, necessário articular estas intervenções com a reorganização do espaço público, incluindo a relação entre a Praça 14 de Agosto, a Praça Velha, o Largo da Capela, bem como a ligação à zona do mercado e das escolas. _____

_____Relativamente ao edifício adquirido pela Câmara Municipal para rematar o quarteirão, referiu que recolheu pareceres de vários arquitetos, sendo consensual que não é adequado deixar um quarteirão com uma fachada cega. Explicou que esse edifício contribui para definir e estruturar a própria praça. _____

_____Acrescentou que o principal problema dos centros históricos, quer de Alcanena quer de Minde, não é a falta de espaços comerciais, mas sim a escassez de residentes. Nesse sentido, pretende-se promover a fixação de população, prevendo-se que, apenas na zona da Praça Velha, venham a residir cerca de dez casais jovens. Considera que a presença de habitantes é determinante para dinamizar a atividade económica e social destes espaços. _____

_____Referiu ainda que, neste momento, o Município não dispõe de margem negocial junto da Secretaria de Estado da Habitação relativamente a este processo. Trata-se de um conjunto de sete obras, às quais apenas concorreu um empreiteiro, encontrando-se algumas delas atrasadas. Ainda assim, esta obra terá necessariamente de avançar. _____

_____Salientou que a principal preocupação manifestada pela comunidade de Minde tem sido a requalificação do espaço público, preocupação com a qual concorda.



Indicou que participou numa reunião informal sobre o assunto, acrescentando que existem diversas opiniões relativamente à arquitetura do edifício, matéria sobre a qual preferiu não aprofundar considerações. _____

_____A **Senhora Vereadora Gorete Santos** esclareceu que a sua questão não se prende com preferências estéticas ou arquitetónicas, mas sim com o facto de, na reunião de Câmara realizada em agosto do ano anterior, ter ficado com a perceção de que as obras ficariam suspensas até à realização de um estudo pela Universidade do Porto, relativo à zona da praça e à sua envolvente, incluindo o mercado e o prédio dos azulejos. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a obra esteve suspensa. _____

_____A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se esteve efetivamente suspensa ou apenas atrasada. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que se encontra atrasada há bastante tempo. Sublinhou, contudo, que a questão essencial é o espaço público. Recordou que o projeto do edifício respeita o Plano Diretor Municipal e foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, tal como o lançamento do concurso. Acrescentou que a eventual suspensão ou alteração do processo poderia implicar indemnizações, dado existirem compromissos assumidos com a Secretaria de Estado da Habitação e com o empreiteiro. _____

_____Reiterou que a prioridade consiste em desenvolver um projeto de intervenção no espaço público que articule a Praça Velha, a Praça 14 de Agosto e o Largo da Capela, considerando também o aumento previsto da oferta habitacional naquela zona. Referiu ainda que existem outros projetos de reabilitação na área envolvente, nomeadamente três habitações junto à igreja. _____

_____Defendeu que estas intervenções devem ser pensadas de forma integrada, incluindo uma reflexão mais alargada sobre o Alto do Pina, à semelhança do que o Município está a realizar na zona da Parreira, em Alcanena. _____

_____Acrescentou que a avaliação estética de um edifício é naturalmente subjetiva, existindo opiniões diversas. Contudo, esclareceu que o projeto respeita as cêrceas da envolvente e que o terceiro piso se encontra recuado. Referiu ainda que o projeto foi elaborado por uma arquiteta natural de Minde. _____

_____Considera que algumas críticas surgiram em reuniões públicas, nas quais foi apresentado um modelo tridimensional que não corresponde ao projeto real. Segundo referiu, a proposta de eliminar o edifício implicaria deixar fachadas cegas na praça, solução que vários arquitetos consideram inadequada do ponto de vista urbanístico e arquitetónico. _____



_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** referiu que, na reunião pública realizada, foi transmitido que a obra não avançaria sem a realização de uma consulta, tendo sido essa a perceção de vários munícipes presentes. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que sempre defendeu a necessidade de refletir sobre o espaço público, designadamente sobre a forma de devolver a praça à população, deixando de funcionar como parque de estacionamento. No entanto, tal não significa suspender indefinidamente as obras já aprovadas e contratualizadas. _____

_____ Acrescentou que o edifício anteriormente existente teve de ser demolido por se encontrar em risco de ruína e sem condições de reabilitação, sendo agora reconstruído com área equivalente. Reiterou que o objetivo principal é repensar o espaço público, processo que já vinha sendo trabalhado há vários meses, ainda que nem sempre com a rapidez desejada. Informou que o trabalho a desenvolver com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto terá início precisamente naquela zona. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** reiterou que, na sua perspetiva, a mensagem transmitida na reunião pública não foi clara, uma vez que muitos munícipes ficaram com a perceção de que a obra ficaria suspensa até à realização de uma consulta pública. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que não é possível submeter a consulta pública cada obra municipal. Recordou que o projeto foi analisado pelos serviços técnicos, aprovado em reunião de Câmara e objeto de concurso público. Acrescentou que existem compromissos contratuais com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e com o empreiteiro, os quais implicam o cumprimento de prazos. _____

_____ Concluiu referindo que o essencial é desenvolver, em paralelo com as obras previstas, um estudo aprofundado do espaço público, que permita dinamizar aquela zona, criar condições para a fixação de população e promover espaços de utilização intergeracional, considerando igualmente a mobilidade e a ligação às escolas e à restante malha urbana. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** referiu que não pretende pronunciar-se sobre aspetos de natureza arquitetónica, reiterando apenas que, na reunião pública realizada, a informação transmitida ao público não terá sido interpretada de forma clara, e é isso que pretende deixar registado. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação Horizontal entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Alcanena, no dia doze de fevereiro de



dois mil e vinte e seis, para a prossecução conjunta de objetivos de interesse público no âmbito da revitalização do espaço público e das soluções de habitação no concelho de Alcanena, através do desenvolvimento de atividades de consultoria estratégica, formação, investigação, projeto e divulgação.

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - Pedido de redução de tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 4238. Processo referência 2026/300.10.002/19. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 4238, referente às faturas números 2025/00057113, 2025/00064597, 2025/00071331, 2025/00079143, 2025/00086142 e 2025/00006381, onde se encontram refletidos os consumos de quarenta e quatro metros cúbicos, um metro cúbico, cinquenta e sete metros cúbicos, trinta e cinco metros cúbicos, cinquenta metros cúbicos e quatro metros cúbicos, no valor de 92,13€ (noventa e dois euros e treze centavos), 87,75€ (oitenta e sete euros e setenta e cinco centavos), 85,62€ (oitenta e cinco euros e sessenta e dois centavos), 142,15€ (cento e quarenta e dois euros e quinze centavos), 128,57€ (cento e vinte e oito euros e cinquenta e sete centavos) e 95,08€ (noventa e cinco euros e oito centavos), respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Junto ao pedido, entregou uma carta, datada de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a confirmar um desvio a mais de vinte e cinco por cento da sua média de consumo do período homólogo, e que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 394917.

Deliberação, tomada por unanimidade: Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na Informação 4238, referente às faturas números 2025/00057113, 2025/00064597, 2025/00071331, 2025/00079143, 2025/00086142 e 2025/00006381, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.



_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 394917. _____

_____ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ **2.1.a - Alteração número seis ao Orçamento de dois mil e vinte e seis. Documento referência 4694. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número seis ao Orçamento - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de sete a vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 4732. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de sete a vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.229.098,90€ (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, noventa e oito euros e noventa centimos), sendo 474.330,62€ (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta euros e sessenta e dois centimos) de operações orçamentais e 754.768,28€ (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte e oito centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de



1.229.098,90€ (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, noventa e oito euros e noventa cêntimos), sendo 474.330,62€ (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e 754.768,28€ (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Adélia Maria Gomes Galo - pedido de revisão da renda. Documento referência 4087. Processo referência 2026/300.50.201/10. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a informação referência 4087, relativa a um pedido de reavaliação da renda mensal, apresentado por um elemento do agregado familiar da titular do contrato de arrendamento, conforme documento número mil oitocentos e um, de seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ O pedido fundamenta-se na saída daquele elemento da habitação, configurando uma alteração na composição do agregado familiar. Nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo sétimo (Atualização do Valor da Renda) do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, há lugar à revisão da renda, a pedido do arrendatário, sempre que se verifique alteração na composição ou no rendimento do agregado, devendo tal facto ser comunicado ao senhorio no prazo máximo de trinta dias a contar da data da ocorrência. _____

_____ Nestes termos, foi submetida à consideração do Executivo a aprovação da Minuta de Adenda ao contrato de arrendamento, anexa à informação, refletindo a atualização do valor da renda em função da nova composição do agregado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Alteração ao contrato de arrendamento conforme o regime de arrendamento apoiado, nos termos propostos na informação referência 4087, procedendo-se à atualização do valor da renda mensal de 212,67€ (duzentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos), para 47,76€ (quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), em conformidade com a alteração da composição do agregado familiar, com efeitos a partir do mês de março de dois mil e vinte e seis, inclusive. _____

_____ **3.2 - Retorno de inquilinos Bairro Timor Lorosae segunda fase. Documento referência 3786. Processo referência 2025/300.50.201/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a informação referência 3786, relativa à aproximação da conclusão da segunda fase das obras de reabilitação e melhoria da



eficiência energética do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, iniciadas em agosto de dois mil e vinte e quatro e com término previsível no final de junho de dois mil e vinte e seis, visando submeter a deliberação os termos do retorno dos inquilinos e a realização de algumas trocas de habitação, com vista à otimização do parque habitacional. _____

_____ A proposta encontra-se enquadrada no Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, publicado no Diário da República, segunda série, Parte H, número duzentos e dezoito, de dez de novembro de dois mil e vinte e um, ao abrigo da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação dada pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. _____

_____ Na sequência das reuniões realizadas com os/as inquilinos/as durante o processo de realojamento, e tendo em consideração pedidos de mudança de habitação apresentados, designadamente um pedido de alteração de tipologia de T3 para T4, ao abrigo do artigo vigésimo quinto do referido Regulamento (Transferência de Habitação), propõe-se a ocupação do Bairro após a conclusão da segunda fase de reabilitação, de acordo com a reorganização constante da tabela apresentada, visando a adequada gestão e rentabilização do parque habitacional em regime de arrendamento apoiado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os valores das rendas constantes da tabela apresentada na informação referência 3786, relativa à ocupação do Bairro Timor Lorosae após a conclusão da segunda fase de reabilitação.

_____ Deliberado ainda isentar os/as inquilinos/as do pagamento da Caução, prevista no artigo oitavo - Caução, da minuta de contrato mencionada no ponto anterior, considerando que se trata de atualização de contratos de arrendamento, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, enquadrado na Lei número oitenta e um/dois mil catorze, de dezanove de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, nos casos de manutenção das habitações e de transferências de habitação, tendo já os/as respetivos inquilinos/as procedido ao pagamento de caução respeitante às habitações anteriores. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Trabalhos a menos e Liberação de Caução**
Emp_DPGOM_2024_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”.



Documento referência 4183. Processo referência 2024/300.10.001/20. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião a informação referência 4183, relativa à empreitada DPGOM_2024_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, adjudicada à firma Pédecão Construções Limitada, com contrato administrativo número sessenta e seis/dois mil e vinte e quatro, de doze de doze de julho de dois mil e vinte e quatro, pelo valor de 289.746,56€ (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Durante a execução da obra, foram aprovadas, em reuniões de Câmara, propostas relativas a trabalhos complementares e trabalhos a menos, com prorrogação de prazo, resultando na assinatura de dois adicionais ao contrato: _____

_____ - Primeiro Adicional – trabalhos a menos: 6.253,74€ (seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), com valor de caução de 312,69€ (trezentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos); _____

_____ - Segundo Adicional – trabalhos a menos: 1.536,04€ (mil, quinhentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), com valor de caução de 76,80€ (setenta e seis euros e oitenta cêntimos); _____

_____ Tendo em conta que, na realização de cada adicional, são prestadas novas cauções, propõe-se a liberação das cauções relativas aos trabalhos a menos, bem como das retenções efetuadas pelo Município na proporção adequada, totalizando 389,49€ (trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a liberação do valor de 389,49€ (trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) das cauções e das retenções relativas aos trabalhos a menos dos dois adicionais da empreitada DPGOM_2024_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, nos termos propostos na informação referência 4183. _____

5.2 - Segundo Pedido de Prorrogação de Prazo - Emp_DPGOM_2024_30 - Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 4727. Processo referência 2024/300.10.001/82. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião a informação referência 4727, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, adjudicada à empresa Miraterra - Obras Públicas, Limitada, com contrato administrativo número 106/2024, de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro, no valor de 646.137,53€ (seiscentos



e quarenta e seis mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ A fiscalização da empreitada é assegurada pela EFISEG – Engenharia, Fiscalização e Consultadoria, Limitada, contratada ao abrigo do contrato número 111/2024. Ao longo da execução da obra foram aprovadas várias prorrogações de prazo referentes a adicionais: _____

_____ - Primeiro Adicional – prorrogação de vinte dias (prazo final quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco); _____

_____ - Segundo Adicional – prorrogação de treze dias (prazo final vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco); _____

_____ - Primeira prorrogação solicitada pelo empreiteiro – aprovada até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Terceiro Adicional – prorrogação de onze dias (prazo final onze de março de dois mil e vinte e seis). _____

_____ O pedido de prorrogação agora apresentado pelo empreiteiro foi analisado pela fiscalização, que concorda com a extensão do prazo solicitado, sem direito a revisão de preços, considerando a necessidade de cumprir os trabalhos complementares e adicionais. Foi ainda identificado que a prorrogação pode colocar em causa o prazo de financiamento da candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, conforme comunicado por email de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Nuno Silva para prestar esclarecimento sobre uma imprecisão detetada na informação. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que foi identificado um erro de redação no documento, uma vez que a expressão utilizada deveria incluir a palavra “não”, por forma a esclarecer que não será colocado em causa o prazo de financiamento da candidatura, prevendo-se que a obra esteja concluída no mês de maio. _____

_____ Acrescentou ainda que a data indicada pela fiscalização, de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, deverá ser corrigida para a data correta de onze de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução da empreitada Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, até ao dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, sem direito a revisão de preços, nos termos propostos na informação referência 4727.



6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

6.1 - Proposta de incorporação de uma bigorna de sapateiro no acervo do Museu Municipal. Documento referência 4453. Processo referência 2026/300.10.004/3. (Para deliberação)

Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, que propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação, pela Senhora Célia Maria Jesus Pereira, filha do conhecido por “Tóino da Eugénia”, de uma bigorna de sapateiro, para incorporação no Museu Municipal de Alcanena, nos termos do respetivo Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, que acompanha a presente proposta.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aceite a doação de uma bigorna de sapateiro, efetuada pela Senhora Célia Maria Jesus Pereira, filha do conhecido por “Tóino da Eugénia”, nos termos descritos no Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais se deliberou dirigir à ofertante, Senhora Célia Maria Jesus Pereira, um voto de agradecimento, em reconhecimento do relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural do concelho.

6.2 - Arrecadação de bilheteira Cine-Teatro São Pedro - março e abril dois mil e vinte e seis. Documento referência 4799. Processo referência 2026/300.50.800/5. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação de receita de bilheteira da programação prevista para os meses de março e abril de dois mil e vinte e seis, no Cine-Teatro São Pedro.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a arrecadação da receita de bilheteira da programação prevista para os meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Cine-Teatro São Pedro, dos espetáculos:

- Espetáculo de teatro infantil “Olha a Bruxa, Nicolau”, que será apresentado no auditório do Conservatório de Música Jaime Chavinha em Minde, no dia oito de março, ao preço de 3,00€ (três euros) por adulto;

- Espetáculo de teatro “Agora Noutro Lugar”, espetáculo comemorativo do Dia Internacional do Teatro, no dia vinte e sete de março, ao preço de 3,00€ (três euros);

- Espetáculo “Brokeback Mountain” de Daniel Gorjão, no dia dez de abril, ao preço de 3,00€ (três euros).



_____ - “Blackbox ‘26”, no dia dezoito de abril, ao preço de 3,00€ (três euros). _____

_____ A estas vendas são aplicados os descontos e isenções previstos na Tabela de Taxas e Licenças para dois mil e vinte e seis. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês janeiro dois mil e vinte e seis. Documento referência 4113. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Ancião** questionou se estava previsto o reforço de mais pessoal para os Bombeiros Municipais, tendo em conta que um dos elementos irá sair, na sequência da sua colocação, por mobilidade, noutro organismo. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que essas necessidades terão de ir sendo supridas à medida que se forem verificando. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** esclareceu que se trata de um trabalhador que concorreu a um concurso público e não de uma situação de mobilidade. Referiu que, nestas circunstâncias, o Município pouco pode fazer, para além de procurar reforçar a equipa. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que o Município investiu na formação desse trabalhador, num valor estimado em cerca de cinco mil euros, para além de outros custos associados. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que, do ponto de vista dos recursos humanos, não é possível proceder à substituição do trabalhador enquanto não terminar o período experimental. Explicou que, durante esse período, o candidato pode decidir se pretende manter-se no novo posto de trabalho ou regressar ao local de origem. Assim, durante os seis meses do período experimental, não é possível desencadear qualquer procedimento, nomeadamente a abertura de concurso para preenchimento da vaga. Apenas após a consolidação da situação é possível avançar para o seu preenchimento. _____

_____ Acrescentou ainda que, na sua perspetiva, quando se trata de um concurso público, e essa foi a opção do trabalhador, não deveria ocorrer uma situação em que, durante seis meses, o serviço fica com menos recursos humanos, uma vez que não é possível acionar a respetiva substituição. _____



_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** referiu ainda que esta é uma problemática comum a outros municípios com corpos de bombeiros municipais de menor dimensão, como é o caso do Sardoal e da Lousã, uma vez que existe uma procura crescente por profissionais que já possuam a formação necessária. _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ Não se registaram intervenções do público, uma vez que não esteve presente qualquer munícipe na reunião. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta** _____

_____ Às quinze horas e doze minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)